



CÂMARA MUNICIPAL DE JERIQUEARA

JERIQUEARA – ESTADO DE SÃO PAULO

BIÊNIO 2025/2026

Dispensa de Licitação nº 006/2026
Processo nº 006/2026

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JERIQUEARA**, a favor da empresa **P.C.RICHEL INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 01.811.372/0001-60**, sob o valor global de **R\$ 3.531,80 (Três mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos)**, por ser dela o menor preço ofertado.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Jeriquara-SP, 23 de julho de 2026.

Julio Cezar Cintra Borges
Presidente da Câmara Municipal de Jeriquara

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.